TANGARÁ DA SERRA

Doações do Imposto de Renda estão transformando o Asilo Nosso Lar

Prazo para declaração encerra no final deste mês

REDAÇÃO DS / Serra FM

A Associação Nosso Lar "Casa do Idoso" de Tangará da Serra está sendo totalmente reformada. As melhorias na estrutura são possíveis através das doações da comunidade e, especialmente, de recursos do Fundo Municipal de Apoio à Política da Pessoa Idosa (FUMAPPI), que são doados pelos contribuintes através do Imposto de Renda.

A legislação permite que parte do chamado "imposto devido" seja convertido em doação no momento da entrega da declaração, desde que você tenha optado pelo modelo completo de tributação. Ou seja, em vez de entregar o dinheiro direto na mão do governo, você vai ajudar quem precisa, sem pagar nada a mais por isso.

Em Tangará da Serra essa campanha é desenvolvida sob o comando do Conselho Regional de Contabilidade (CRC), que a cada ano supera metas.

> Vamos deixar uma parte deste imposto em nosso município

"Tangará tem aderido e se destacado a cada ano, mas temos um grande potencial de aumentar consideravelmente esses números. Todo contribuinte que apresentar a declaração do imposto de renda pelo modelo completo pode direcionar até 3% do imposto devido para o Fundo da Criança e do Adolescente e para o Fundo do Idoso. Então, quem ainda não declarou o imposto de renda 2022, tiver valor de imposto devido na declaração, vamos direcionar parte desse valor ao nosso município (...) vamos deixar uma parte deste imposto em nosso município", conclama o Delegado da 16ª Delegacia do CRC em Tangará, Claudemir Inacio Paulus.

Casa do Idoso em reforma

Para o presidente da Casa do Idoso, Rubens Jolando, um gesto que transforma a vida de muitos idosos, oportunizando um lar de qualidade a todos. Em 2021 foi apresentado um projeto para energia solar e equipamentos de prevenção a incêndios e agora para reforma geral do prédio, no valor total de R$ 1.277.962,94.

"Uma reforma geral. Sobrou apenas as paredes [da estrutura antiga]. Por isso a importância dessa doação do Imposto de Renda, que nos dá a sustentação para as ações. Quando teríamos condições de fazer uma reforma dessa magnitude se não tivéssemos o dinheiro do Fundo, oriundo do Imposto de Renda?", reforça, mostrando a importância da doação.

IRPF 2022

Declaração poderá ser entregue até 31 de maio

Assessoria

Os contribuintes precisam ficar atentos com o prazo de envio da Declaração do Imposto de Renda de 2022. Quem perder o prazo paga multa de 1% ao mês sobre o imposto devido. O valor mínimo dessa multa é de R$ 165,74, podendo chegar, no máximo, a 20% do imposto de renda.

Neste ano, os contribuintes ganharam mais um mês para enviar a declaração. O prazo, que ia até 29 de abril, foi prorrogado até 31 de maio. Quem tem imposto a pagar também poderá pagar a primeira parcela até o final de maio. As datas permitidas para a opção pelo débito automático da primeira cota passam a ser até 10 de maio. Já quem enviar a declaração depois dessa data terá que fazer o pagamento da primeira cota por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF). As pessoas que tiverem imposto a pagar poderão parcelar em até oito vezes e o pagamento pode ser feito via Pix.